



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano V | Edição nº 1097

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos do Prefeito	3
Despacho Decisório	3
Editais	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Edital de Notificação	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
PODER LEGISLATIVO	9
Atos Legislativos	9
Atos de Mesa	9
Pauta das Sessões	10
Outros atos oficiais	10
Outros atos administrativos	11

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 12 160, de 19 de março de 2020

*(Designa a servidora Fernanda Elisa Galisteu Ruiz para responder pelo Expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Sandra Renata Pasqualotto Polizelli)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG n.º 35.077.856-5, CPF n.º 340.631.158-01, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020, durante o período de férias da titular Sandra Renata Pasqualotto Polizelli, RG n.º 33.949.085-8, CPF n.º 222.675.198-01, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 12 161, de 19 de março de 2020

*(Designa o servidor Ricardo Raphael Gajutis para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Ricardo José Aparecido Guerra)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Ricardo Raphael Gaijuti, RG n.º 23.423.846-X, CPF n.º 184.493.648-17, no período de 26 de março a 09 de abril de 2020, por motivo de férias do titular Ricardo José Aparecido Guerra, RG n.º 28.494.853-6, CPF n.º 272.925.128-60, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 12 162, de 19 de março de 2020

*(Designa a servidora pública municipal Larissa Biliuzzi Santos Ferreira para exercer a Função de Confiança de Assistente Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Oséias Leonardo da Silva)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assistente Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Larissa Biliuzzi Santos Ferreira, RG n.º 48.237.527-9, CPF n.º 404.594.058-88, no período de 26 de março a 09 de abril de 2020, por motivo de férias do titular Oséias Leonardo da Silva, RG n.º 7.660.954-3, CPF n.º 038.409.329-98, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 19 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 12 163, de 19 de março de 2020

*(Designa a servidora Cintia Harumi Haranaka para responder pelo Expediente da Divisão de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Suzeli Maria Rodrigues Garcia)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Cintia Harumi Haranaka, RG n.º 29.361.161-0, CPF n.º 287.170.118-09, no período de 26 de março a 09 de abril de 2020, durante o período de férias da titular Suzeli Maria Rodrigues Garcia, RG n.º 20.272.792-0, CPF n.º 159.290.758-08, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Receita e Avaliação Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 12 164, de 19 de março de 2020

*(Designa Karina Martins de Oliveira Giacarelli para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Obras, por motivo de férias do titular Eder Horita de Melo)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Karina Martins de Oliveira Giacarelli, RG n.º 44.029.183-5, CPF n.º 231.125.798-60, para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Obras, no período de 26 de março a 09 de abril de 2020, por durante o período de férias do titular Eder Horita de Melo, RG n.º 43.708.998-8, CPF n.º 348.803.708-86, sem prejuízo do exercício das funções de Assessor Executivo de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho



Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 165, de 19 de março de 2020

*(Designa Mateus Modesto dos Santos para responder pelo expediente do Departamento de Gestão de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de férias do titular Eder Dias Ferreira)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Gestão de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, o servidor público municipal Mateus Modesto dos Santos, RG n.º 49.871.896-7, CPF n.º 433.339.368-01, no período de 26 de março a 09 de abril de 2020, por motivo de férias do titular Eder Dias Ferreira, RG n.º 42.808.560-X, CPF n.º 230.146.338-95, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Atos do Prefeito

## Despacho Decisório

**VOTUPORANGA, 18 DE MARÇO DE 2020  
DO GABINETE CIVIL**

### PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2020

Considerando o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria 156 de 13 de fevereiro de 2020 pela Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, para investigar os fatos descritos no Memorando SESAU/DRH/N.º 238/2019 e anexos emitido e encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual noticia irregularidade em resultado de exame de paciente no Laboratório Municipal.

Considerando que pelos fatos narrados no memorando que ensejou a instauração do processo de sindicância

investigatória, bem como por todo o apurado pela Comissão Sindicante, em especial, pelos depoimentos das testemunhas arroladas, não restou comprovado o dolo de qualquer servidor no fato sob análise.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pelo Procurador do Município Corregedor Geral, para que o presente Processo de Sindicância seja ARQUIVADO nos termos do artigo 182, I, da Lei Complementar 187/2011.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Editais

## Edital de Audiência Pública

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 23 de março de 2020, às 12h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 038, de 17 de março de 2020 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.558.000,00;

2) Mensagem nº 039, de 19 de março de 2020 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.29.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Saúde

## Vigilância Sanitária

## Notificação

### EDITAL Nº 013 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

### NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o Sr. VALDEMAR CUBO, inscrito no CPF sob nº 098.250.628-78, de que na data de 04/03/2020 foi julgado procedente o Auto de Infração nº 1379, sendo aplicada a penalidade de Advertência (AIP nº 1035).

Fica o mesmo ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para apresentar recurso do Auto de Imposição de Penalidade junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina – nº 3890 – Vila



São Vicente.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 11/02/2020:

Autuado: Leonardo João Canhasso;

Data da Autuação: 11/02/2020;

Data da Decisão: 17/03/2020;

CNPJ ou CPF: 121.542.188-57;

Processo nº: 0060/20;

Localidade: Rua Rio Grande – 2463 – Jd. Santo Antonio;

Tipificação da Infração: Lei Federal 13301 de 27/06/2016;

Decisão Final: Tendo em vista que o Auto de Infração foi lavrado com dados pessoais incorretos, o Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 11/10/2019:

Autuado: CF Nutry Suplementos Alimentícios LTDA - ME;

Data da Autuação: 10/10/2019;

Data da Decisão: 18/03/2020;

CNPJ ou CPF: 30.506.686/0001-58;

Processo nº: 0373/19;

Localidade: Rua Carajás -101 – São Damião;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Tendo em vista que a autuada pagou a multa (encaminhada para cobrança executiva em 03/01/2020) no valor corrigido, propomos o arquivamento do Processo Administrativo.

Votuporanga, 19 de março de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal da  
Administração**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA – EPP.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 5.590,22, conforme Memorando nº 77 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 004/2019 – Processo nº 243/2019.  
Assinatura: 19 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2020.

### SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 066/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma do Centro de Informações Culturais e Turísticas e adequações do Parque da Cultura, neste município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 227.279,65 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 19/03/2020.

### SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 - PROCESSO Nº 069/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para utilização nas unidades de saúde do Jardim Marin e Palmeiras no Município de Votuporanga.

ADJUDICO para a empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); o lote 02, com o valor de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 18/03/2020.

### SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 - PROCESSO Nº 069/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para utilização nas unidades de saúde do Jardim Marin e Palmeiras no Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); o lote 02, com o valor de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 18/03/2020.

### SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO - LEILÃO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 076/2020

Objeto: Alienação de Bens Patrimoniais servíveis e inservíveis e Materiais sem previsão de aplicação, do tipo “maior lance ou oferta por lote”.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

Informações: As Informações poderão ser obtidas pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48, no horário das 09h00 às 15h00.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2020.



### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GIULIANO BELCHIOR DA SILVEIRA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de água mineral em frasco com 510ml e copo com 200ml, para diversas áreas da Prefeitura.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.629	FD	150	Água Mineral com gás, frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	Minajen	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
02	02	001.003.077	FD	480	Água Mineral sem gás, frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	Minajen	R\$ 8,20	R\$ 3.936,00
03	03	001.051.197	UND	400	Água Mineral sem gás, copo de 200ml.	Minajen	R\$ 0,45	R\$ 180,00

Pregão Presencial nº 037/2020 - Processo nº 056/2020. Valor global estimado: R\$ 5.991,00. Assinatura: 19 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2020.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MINERAÇÃO ÁGUA AMARELA - EIRELLI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (areia grossa) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.054.058	M³	929	Areia grossa lavada	MAA	R\$ 72,00	R\$ 66.888,00

Pregão Presencial nº 034/2020 - Processo nº 053/2020. Valor global estimado: R\$ 66.888,00. Assinatura: 19 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2020.

### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (1) para atender aos CEMs e CEMELs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	08	001.006.151	PC	10.080	Toalha de papel, simples, interfolhada institucional, classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca, alvura maior que 85%, quantidade de pintas igual ou menor 5 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 6s, capacidade de absorção de água igual ou maior que 5g/g, quantidade de furos menor que 10mm2/m2, resistência a tração a úmido maior que 90n/m, conforme norma da ABNT NBA 15464-7 e 15134, característica complementares: matéria prima 100% fibras vegetal (não reciclado), dimensão da folha 21,5x22,5cm aproximadamente, quantidade de folhas 1000 folhas, acabamento liso, em fardos plásticos, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ, telefone e SAC.	Biopel	R\$ 7,60	76.608,00
10	14	001.006.049	RL	92.160	Papel higiênico em rolo, folha dupla, picotado, com as seguintes características: Medidas: comprimento 30 metros, largura 10 cm, cor branco, classe 1, alvejado, gofrado, absorvente, hidrossolúvel, 100% fibra celulósica virgem, isento de impurezas, excelente alvura e maciez, de conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do inmetro 237/1993 e 153/2008. Certificados de qualidade comprovando as características do material. Embalagem: Saco plástico transparente com 04 rolos, acondicionada em fardos plásticos com 64 rolos. Deverá ter impresso na embalagem: nome ou marca do fabricante e metragem e demais informações necessárias. A marcação com material removível não será aceita.	Royal	R\$ 0,79	72.806,40

Pregão Presencial nº 030/2020A - Processo nº 048/2020A. Valor global: R\$ 149.414,40. Assinatura: 19 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2020.



**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G S JORGE JUNIOR - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (1) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	07	001.006.232	PC	960	Papel toalha em rolo, branco, macio, de material não reciclado, contendo 60 toalhas picotadas de 20x22cm cada rolo, embalados adequadamente - pacote com 02 rolos.	Maxim	R\$ 4,30	R\$ 4.128,00
08	12	001.006.412	UND	7416	Limpador multiuso doméstico, limpeza pesada, 1ª linha (compatível com Veja, Cif ou similar), para limpeza geral de superfícies. Composição: Composto de ingredientes ativos: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, formol, sequestrante, alcalinizante, tensoativo não iônico, opacificante, água, perfume, tensoativos biodegradáveis, líquido perfumado, PH+8. Embalagem: 500 ml, com bico aplicativo, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente.	LSV	R\$ 1,95	R\$ 14.461,20
12	16	001.006.154	UND	450	Vassoura tipo caipira, propriedades mínimas: cepa em palha, com cerdas de palha, comprimento mínimo de 45 cm, 30 cm de aba com espessura mínima de 4 cm, tipo 5 fios e amarração de arame na base e no mínimo 3 amarrações com barbante próprio na aba, encabada com cabo de madeira medindo 120cm de comprimento.	LSV	R\$ 11,52	R\$ 5.184,00
13	17	001.006.144	UND	972	Vassoura, uso doméstico, propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo, mínimo de 20cm, com mínimo de 50 tufo, com cerdas de nylon, tipo pontas plumadas, cabo de madeira 120cm com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno.	Guirado	R\$ 4,07	R\$ 3.956,04

Pregão Presencial nº 030/2020B - Processo nº 048/2020B. Valor global: R\$ 27.729,24. Assinatura: 19 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2020.

**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (1) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	13	001.006.159	CX	9.300	Sabão/detergente em pó (composição: Tensoativo aniônico, alcalizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água); Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, embalado adequadamente em caixa com 01kg - rotulo com numero do lote, formula, data de fabricação e validade.	Tixan	R\$ 6,79	R\$ 63.147,00

Pregão Presencial nº 030/2020C - Processo nº 048/2020C. Valor global: R\$ 63.147,00. Assinatura: 19 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2020.



**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUCAS E MENDES - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (1) para atender aos CEMs e CEMELs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.006.120	PC	1.152	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 20 litros (dimensões: 46x55cm); P1,5kg; em polietileno; P1,5kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	LM PLASTICOS	R\$ 7,32	R\$ 8.432,64
	04	001.006.143	PC	1.152	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 40 litros (dimensões: 55x65cm); em polietileno; P2kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	LM PLASTICOS	R\$ 12,00	R\$ 13.824,00
	05	001.006.128	PC	1.152	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 60 litros (dimensões: 63x75cm); em polietileno; P3kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	LM PLASTICOS	R\$ 18,00	R\$ 20.736,00
	06	001.006.142	PC	1.152	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 100 litros (dimensões: 90x90cm); em polietileno; P5kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	LM PLASTICOS	R\$ 31,00	R\$ 35.712,00

Pregão Presencial nº 030/2020D - Processo nº 048/2020D. Valor global: R\$ 78.704,64. Assinatura: 19 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2020.

**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (1) para atender aos CEMs e CEMELs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.006.157	PC	4.650	Guardanapo de papel, branco, macio, resistente, medidas mínimas de 20x22cm, embalado adequadamente - pacote com 50 unidades (folhas), 1ª qualidade.	PEROLA	R\$ 0,59	R\$ 2.743,50

Pregão Presencial nº 030/2020E - Processo nº 048/2020E. Valor global: R\$ 2.743,50. Assinatura: 19 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2020.

**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RILL QUÍMICA LTDA EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (1) para atender aos CEMs e CEMELs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.006.125	UND	3840	Guardanapo de tecido para copa e cozinha, composto de 100% algodão alvejado, medindo 40x60cm, com variação máxima de 5% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado adequadamente, rótulo com identificação do produto, nome do fabricante e fantasia, CNPJ e e-mail, telefone do sac.	Textil	R\$ 1,42	R\$ 5.452,80
07	11	001.006.201	UND	7200	Detergente líquido neutro - Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças.	RILL	R\$ 1,08	R\$ 7.776,00
11	15	001.006.050	UND	3240	Shampoo e condicionador 2 em 1 infantil, extra suave, sem corante, hipoalergênico, testado dermatologicamente, sem embaraço, para todos os tipos de cabelo, embalagem 480 ml, tampa dosadora, com as informações do fabricante, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde, impressas na embalagem.	TRALALA	R\$ 8,10	R\$ 26.244,00

Pregão Presencial nº 030/2020F - Processo nº 048/2020F. Valor global: R\$ 39.472,80. Assinatura: 19 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/03/2020.



**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Edital de Notificação**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica notificado dos lançamentos de ISSQN conf. arts. 80 e 85, da Lei Complementar nº. 85/2007 e alterações, o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência do mesmo, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II, da Lei Complementar 87/2005 e alterações.

ISSQN			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período
EDIOMAR MARCOS PERUZZO GRANOSIK	Rua Tiradentes, 5590, Jardim Yolanda, Votuporanga - SP	12375100	<b>04, 05, 09 e 11/2018.</b>

Votuporanga-SP, 20 de março de 2020.  
**Daisy F. da S. Souza - Agente Fiscal Tributário**



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 16/2020

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o suprimento de diversos Departamentos da Saev Ambiental, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA, para o Lote 01, com valor global de R\$ 20.568,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais) e NEUSA FIGUEIRAS - ME, para o lote 02, com valor global de R\$ 18.425,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 38.993,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais).

Votuporanga, 18 de março de 2020.

Alexandre Venâncio de Lima

Pregoeiro

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 16/2020

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o suprimento de diversos Departamentos da Saev Ambiental, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 18 de março de 2020, do Pregão epigrafado, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA, para o Lote 01, com valor global de R\$ 20.568,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais) e NEUSA FIGUEIRAS - ME, para o lote 02, com valor global de R\$ 18.425,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 38.993,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais).

Votuporanga, 18 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

#### ATO Nº 8, DE 19 de março de 2020.

*(DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS A SEREM ADOTADOS NA CÂMARA DURANTE A VIGÊNCIA DO ATO Nº 07, DE 16 DE MARÇO DE 2020)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis editou o Ato nº 7, de 16 de março de 2020, com o fim de evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a doença chamada de Coronavírus (COVID-19), é uma família de vírus que causa infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos letal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando cancelar ou adiar eventos pontuais em locais fechados;

CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o Brasil sejam nas empresas privadas, esporte e serviços públicos sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 05, de 17 de março de 2020 do Governo Federal, ao qual, dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos de prevenção e ao mesmo tempo, manter a prestação do serviço deste Poder Legislativo de modo a causar o mínimo impacto ao Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que durante a vigência do Ato nº 7, de 16 de março de 2020, o regime ordinário de trabalho dos Servidores e Estagiários da Câmara Municipal ficará suspenso por tempo indeterminado, sendo implantado excepcionalmente o regime de revezamento, a partir do dia 20 de março de 2020.

Art. 2º Durante o regime de revezamento de que trata o art. 1º deste Ato, a convocação dos Servidores e Estagiários será organizada pela Diretoria Administrativa, mediante ato próprio, sem prejuízo de seus vencimentos.

Parágrafo único. Os Servidores poderão, excepcionalmente, serem convocados pela Presidência quando o interesse público exigir para atendimento dos Vereadores e resolução de questões administrativas.

Art. 3º Fica suspenso o atendimento ao público externo, inclusive nos gabinetes dos Vereadores durante o expediente desta Casa, que será das 8h00 às 12h00, devendo todo

atendimento, se houver, ser por meio eletrônico ou telefônico.

Art. 4º Excepcionalmente, a partir de 23 de março de 2020, ficará suspenso o uso da palavra em tema livre pelos Vereadores durante o Expediente previsto no art. 103 e no art. 105, inciso IV do Regimento Interno, bem como o uso da Tribuna Livre previsto na Resolução nº 04, de 15 de abril de 1996, durante as Sessões Ordinárias, havendo somente a apreciação de matérias previstas para a Ordem do Dia.

Art. 5º Fica excepcionalmente vedado o uso da tribuna durante os pronunciamentos das propostas legislativas, devendo o Vereador proferir seu discurso do microfone existente junto a sua bancada, recomendando-se ainda que, mantenha o lugar ocupado no início de cada Sessão, evitando assim, o uso compartilhado de microfones.

Art. 6º Ficam dispensados por tempo indeterminado, os Servidores acima de 60 (sessenta) anos de idade e gestantes, além daqueles que tiverem o isolamento determinado pela Secretaria Municipal da Saúde, os quais deverão se manter em isolamento em suas residências, sem prejuízo de seus vencimentos, sob pena de aplicação de sanções disciplinares.

Art. 7º Os Vereadores com idade igual ou acima de 60 (sessenta) poderão se manter em isolamento em suas residências, sem prejuízos de seus subsídios.

Art. 8º As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 9º As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora.

Art. 10. Outras medidas visando preservar a saúde pública poderão ser tomadas futuramente, caso seja necessário.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 9º do Ato nº 7, de 16 de março de 2020.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de março de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de março de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## Pauta das Sessões

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

9ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 23/03/2020

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei nº 45/2020 - 20/02/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.473, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISCIPLINA O USO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS INTERMEDIADO POR APLICATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Lei nº 48/2020 - 02/03/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PAULO ADILSON DEZAN

Autoria: OSMAIR FERRARI

3. Projeto de Lei nº 50/2020 - 09/03/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO PROTETOR DE ANIMAIS

Autoria: CHANDELLY PROTETOR

4. Projeto de Lei nº 59/2020 - 13/03/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E Nº 6.466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 106.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

5. Projeto de Lei nº 60/2020 - 13/03/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E SEUS PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, DE QUE TRATA O ART. 226 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 187 DE 2011, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 333 DE 24 DE JANEIRO DE 2017, REFERENTE A 2020

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. Projeto de Lei nº 61/2020 - 13/03/2020

Assunto: FIXA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O PERÍODO DE MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021

Autoria: PODER EXECUTIVO

7. Projeto de Lei Complementar nº 1/2020 - 30/01/2020

Assunto: DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I, II, III E IV DO ARTIGO 54, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 199, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

8. Projeto de Resolução nº 1/2020 - 03/02/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS ARTS. 2º E 3º DA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE ABRIL DE 1996

Autoria: EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de março de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

## Outros atos oficiais

### CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 23 de março de 2020, às 17h30min, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 59/2020 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E Nº 6.466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 106.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 19 de março de 2020

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



## Outros atos administrativos



### Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

#### ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 04/2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no Ato da Mesa Diretora nº 7, de 16 de março de 2020 e no Ato nº 8, de 19 de março de 2020;

Considerando que o Ato nº 8, de 19 de março de 2020 prevê o regime de revezamento sem prejuízo do vencimento dos Servidores e que será organizado por esta Diretoria Administrativa, mediante ato próprio;

#### RESOLVE,

Art. 1º A escala dos Servidores e seus respectivos horários é a constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 19 de março de 2020.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SERVIDORES	DIA	HORÁRIO
ANTÔNIO LUIS MOLINA	23/03/2020	Das 07h30 às 11h30 Das 13h00 às 18h00
	25/03/2020	Das 13h00 às 18h00
CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA	20/03/2020	Das 07h30 às 11h30
	23/03/2020	Das 07h30 às 11h30 Das 13h00 às 17h00
	24/03/2020	Das 07h30 às 11h30
	25/03/2020	Das 07h30 às 11h30
	26/03/2020	Das 07h30 às 11h30
	27/03/2020	Das 07h30 às 11h30
	20/03/2020	Das 15h00 às 18h00
	23/03/2020	Das 15h00 às 18h00
	24/03/2020	Das 15h00 às 18h00



## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

<b>CLEIDE APARECIDA MACEDO</b>	25/03/2020	Das 15h00 às 18h00
	26/03/2020	Das 15h00 às 18h00
	27/03/2020	Das 15h00 às 18h00
<b>DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA</b>	20/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	23/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	24/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	26/03/2020	Das 08h00 às 12h00
<b>DENISE PERES VIEIRA</b>	20/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	23/03/2020	Das 14h00 às 18h00
	25/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	27/03/2020	Das 08h00 às 12h00
<b>EMERSON PANIAGUA BORTOLAIA</b>	20/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	23/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	24/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	26/03/2020	Das 08h00 às 12h00
<b>FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA</b>	20/03/2020	Das 07h30 às 11h30
	23/03/2020	Das 14h00 às 18h00
	24/03/2020	Das 07h30 às 10h00
	25/03/2020	Das 07h30 às 10h00
	26/03/2020	Das 07h30 às 10h00
<b>JOANA APARECIDA R. DE LIMA</b>	27/03/2020	Das 07h30 às 10h00
	23/03/2020	Das 07h00 às 11h00
	24/03/2020	Das 07h00 às 11h00
<b>LARISSA MARTA SILVA CARDOSO</b>	26/03/2020	Das 07h00 às 11h00
	20/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	23/03/2020	Das 14h00 às 18h00
	24/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	25/03/2020	Das 08h00 às 12h00
<b>LEONARDO CINELI PEREIRA</b>	26/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	20/03/2020	Das 07h30 às 11h30
	23/03/2020	Das 14h00 às 18h00
	24/03/2020	Das 07h30 às 11h30
<b>LEONARDO LEMES SANTANA</b>	26/03/2020	Das 07h30 às 11h30
	20/03/2020	Das 12h00 às 15h00
	23/03/2020	Das 12h00 às 15h00
	24/03/2020	Das 12h00 às 15h00
	25/03/2020	Das 12h00 às 15h00
	26/03/2020	Das 12h00 às 15h00
<b>LUCAS DA SILVA</b>	27/03/2020	Das 12h00 às 15h00
	23/03/2020	Das 14h00 às 18h00
	25/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	27/03/2020	Das 08h00 às 12h00

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
 CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188  
 CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

<b>LUCIANA LUIZA BORGES OLIVEIRA</b>	20/03/2020	Das 09h00 às 12h00
	23/03/2020	Das 09h00 às 12h00
	24/03/2020	Das 09h00 às 12h00
	25/03/2020	Das 09h00 às 12h00
	26/03/2020	Das 09h00 às 12h00
	27/03/2020	Das 09h00 às 12h00
<b>MARCIA REGINA DOS SANTOS R. COSTA</b>	20/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	23/03/2020	Das 14h00 às 18h00
<b>MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO</b>	20/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	23/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	24/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	25/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	26/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	27/03/2020	Das 08h00 às 12h00
<b>MAURILO PIMENTA DE MORAIS</b>	20/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	23/03/2020	Das 14h00 às 18h00
	24/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	26/03/2020	Das 08h00 às 12h00
<b>NAYARA NASSO DE SOUZA DUTRA</b>	20/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	23/03/2020	Das 14h00 às 18h00
	25/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	27/03/2020	Das 08h00 às 12h00
<b>RICARDO MACHADO</b>	20/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	23/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	24/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	25/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	26/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	27/03/2020	Das 08h00 às 12h00
<b>THIAGO DOS SANTOS BORGHI</b>	23/03/2020	Das 08h00 às 12h00 Das 13h30 às 17h30
	24/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	26/03/2020	Das 08h00 às 12h00
<b>THIAGO RUVIERI DELALIBERA</b>	20/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	23/03/2020	Das 14h00 às 18h00
	25/03/2020	Das 08h00 às 12h00
	27/03/2020	Das 08h00 às 12h00
<b>WILLIAN MARQUES CALDORIN</b>	20/03/2020	Das 07h00 às 11h00
	23/03/2020	Das 07h00 às 11h00
	25/03/2020	Das 07h00 às 11h00
	27/03/2020	Das 07h00 às 11h00



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br